

PORTARIA N.º 31.466/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 57 e 60 da Lei Municipal Complementar 10/2015,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, Classe Final, Nível III:

ITEM	NOME	CARGO
1.	DOUGLAS JESUS FERRAZ ROCHA	GUARDA MUNICIPAL
2.	FABIO RAMBO	GUARDA MUNICIPAL
3.	LEILA JURJUS CHAHM DE NADAI	GUARDA MUNICIPAL

2º. – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 20 de julho de 2023.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito